



PORTARIA N. 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON, portadora do CPF n. 427.776.900-49, Matrícula n. 003, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora CARMEN REGINA HAMERA, matrícula n. 239, portadora do CPF n. 476.340.819-49, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 001/2020**, originado a partir da Tomada de Preços n. 001/2019, Processo Licitatório n. 021/2019, firmado entre a Câmara Municipal e a empresa **NILZA SILVA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ n. 24.171.567/0001-99, tendo como objeto a execução de serviços de reforma do estacionamento interno da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades de Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de fevereiro de 2020.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE